REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Educacional Beneficente Semeando o Saber, CNPJ: 30.818.149/0001-43, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.



Vereador Fábio Souza

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, este requerimento que dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, político ou religioso, com duração por tempo indeterminado e não tendo limite de número de associados, será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais pertinentes, com sede e foro na Rua da Represa de Pirajá, nº 90, bairro de Pirajá, CEP: 41295-730, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **30.818.149/0001-43.**

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER** vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto de forma relevante, atividades de caráter beneficente, recreativo, cultural e reivindicatório, oferecer ao adolescente e ao jovem aprendiz menor de 14 anos de idade, lutar para que a LDB-lei de diretrizes e base seja respeito no que diz respeito à educação infantil e fundamental, oferecer alfabetização para adultos, creche escola para crianças carentes de 0 a 5 anos e ensino fundamental de 1 ao 5 ano, dentre outros objetivos descritos no estatuto .

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da **Lei n.º 5.391/98**, alterada pela **Lei n.º 6.246/02,** certamente que a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER** possui todos os requisitos legais para **OBTER O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA,** com o fim de dar continuidade ao desenvolvimento de seus trabalhos e alcançar maiores condições de atender de forma mais abrangente a comunidade Soteropolitana.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

Vereador Fábio Souza